

Processo: Classificação do imóvel nº 130, da Rua Azeredo Coutinho, na Várzea, em "Imóvel Especial de Preservação – IEP"

O Processo

Este processo tem origem na solicitação da Secretaria de Cultura deste Município com o fito de classificar um imóvel, no bairro da Várzea, em Imóvel Especial de Preservação – IEP.

Consta dos autos o Parecer Técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC, como também, Requerimento da Câmara Municipal do Recife e parecer favorável ao pleito em tela emitido pela Comissão de Controle Urbanístico – CCU.

O Objeto

O imóvel, objeto da solicitação está localizado na Rua Azeredo Coutinho, em quadra contígua à Praça da Várzea, entre as Ruas Cel. Pacheco e Dr. Correa da Silva. Quanto ao estilo arquitetônico, o



edifício é classificado como eclético e é exemplar único, dentre os imóveis já definidos como IEP, de chalé romântico com dois pavimentos.

É importante ressaltar que este imóvel integrou a listagem das 354 (trezentas e cinquenta e quatro) edificações selecionadas pelo grupo de estudo formado por técnicos da Prefeitura do Recife e de outras instituições, por ocasião da elaboração da Lei nº 16.284/97, que classificou apenas 154 (cento e cinquenta e quatro) destas, como Imóvel de Preservação.

O chalé foi inaugurado, possivelmente, em 27 de maio de 1905, conforme inscrição existente na fachada. Mais tarde, neste local funcionou o primeiro hospital odontológico do Recife, o Hospital Magitot, dando novo significado ao imóvel.

A Questão Legal

Lei específica dos Imóveis Especiais de Preservação (Lei Municipal nº 16.284/97) define, em seu art. 55, parágrafo segundo, que a classificação do imóvel como IEP deverá considerar alguns aspectos, tais como: referência histórico-cultural; a época e estilo arquitetônico e sua importância para a preservação da memória urbana.

No presente caso, este imóvel preenche os requisitos legais, nos termos do que dispõe o Parecer Técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC: *“a relevância do chalé é expressa por meio de seus atributos arquitetônicos, que são de natureza material e se encontram evidenciados na própria construção, através dos elementos que o compõem, sua tipologia, método construtivo, adornos, etc.”* assim como *“no que concerne aos aspectos histórico-culturais relacionados à formação do estado de Pernambuco e sua conjuntura social...”*

A Questão Urbanística

A relevância da preservação do imóvel em tela pode ser percebida, além do aspecto material – expresso pelos seus atributos arquitetônicos – pelo aspecto imaterial, simbólico, que transparece através do interesse da sociedade em preservar a memória do lugar, recuperando o edifício e dando-lhe novo uso. Existem estudos realizados por alunos da Universidade Federal de Pernambuco, com o apoio de técnicos da Prefeitura do Recife, com proposta de recuperação e uso do edifício; há trabalho de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo, da UFPE, indicando intervenção para recuperação e reabilitação do imóvel; além de um site – www.hospitalmagitot.org/ – ainda em construção, apresentando a relevância do imóvel e da instituição que ali funcionou. Há ainda uma solicitação da Câmara Municipal do Recife, em nome dos moradores da localidade onde se encontra o edifício, para que este seja classificado como Imóvel Especial de Preservação.

Urbanisticamente, a preservação deste imóvel valoriza a ambiência local, pois, *“apesar das transformações decorrentes do crescimento da cidade, a Várzea ainda é referência quanto à sua paisagem bucólica”*, e o chalé romântico retrata um tipo de construção peculiar àquela área da cidade onde, no final do século XIX, início do XX, famílias abastadas construíam ali suas casas de veraneio onde podiam usufruir dos banhos nas águas do Capibaribe.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o que consta dos presentes autos, todos os documentos e pareceres que o integram, nosso parecer é favorável à classificação do imóvel nº 130, da Rua Azeredo Coutinho, na Várzea, como Imóvel Especial de Preservação – IEP.

Recife, 09 de novembro de 2012.



Emília Avelino

Assessora Especial - SCDUO